

PORTARIA COREN-RJ Nº 481/2016

Aprova o GT Projeto para Implantação do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 24. Inciso XI do Regimento Interno do COREN/RJ - Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória - Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do Coren-RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos atos deste Conselho Regional;
- 2) O solicitado do Cofen – Projeto para Implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica, de 22/05/2016;
- 3) O deliberado ocorrido na 141ª, REDIR de 25/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o GT para Projeto para implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica.

Art. 2º. Designar os Membros para criação do Grupo de Trabalho citados:

- 1) Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell, na qualidade de Presidente;
- 2) Vice-Presidente Thiago de Freitas França, na qualidade de Membro;
- 3) 2ª Secretária Geral Danielle Bessler, na qualidade de Membro;
- 4) Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha, na qualidade de Membro;
- 5) Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza, na qualidade de Membro.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em Site Oficial.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304